

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL - CAAMS

PORTARIA N.º 004/2022/PRESIDÊNCIA CAAMS/JUR, de 07 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na sede da CAAMS e em Nova Alvorada do Sul, Dourados e Ponta Porã, em virtude dos feriados Nacionais de Sexta-Feira Santa e Tiradentes.”

O PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL - CAAMS, no uso das atribuições previstas no ESTATUTO CAAMS, aprovado na sessão plenária do Conselho Seccional da OAB/MS de 31.03.2017, e em observância às disposições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os feriados nacionais alusivos à Sexta-Feira Santa no dia **15.04.2022** e Tiradentes no dia **21.04.2022** (quinta-feira);

CONSIDERANDO a PORTARIA OAB/MS 019/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a **suspensão do expediente nos dias 14.04.2022 (quinta-feira) e 22.04.2022 (sexta-feira)**, na SEDE da CAAMS, assim como nas Delegacias de Nova Alvorada do Sul; Dourados e Ponta Porã/MS.

Art. 2º - Ficam suspensos neste período, os prazos dos processos administrativos de concessão de benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2022.

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CAAMS.